

Moção

Contra a escalada de guerra na Faixa de Gaza

Centenas de pessoas, na sua maioria civis desarmados e inocentes - incluindo menores de idade foram brutal e cruelmente assassinadas no passado dia 7 de outubro, em Israel, na sequência de um ataque premeditado e planeado pelo grupo terrorista Hamas. A morte, violação, tortura e rapto indiscriminado de civis, incluindo dos mais vulneráveis, como crianças, idosos, mulheres e jovens, bem como de turistas e trabalhadores migrantes, não pode nunca ser justificado.

A causa do Hamas não pode nunca ser confundida com a causa da libertação palestina e a condenação das suas ações do passado dia 7 de outubro - e não só - deve ser absoluta, total, inequívoca e imediata. Foi precisamente com este espírito que a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida no passado dia 10 de outubro, aprovou, por unanimidade, uma Moção em que condenou este ataque brutal.

A lei internacional reconhece o direito dos Estados à legítima defesa, com a adequada necessidade e proporcionalidade, bem como ao resgate de vítimas civis, e o dever de respeito pelo direito internacional humanitário. Respeitar a lei internacional e o direito internacional humanitário implica não ultrapassar a necessidade e proporcionalidade, como recorrentemente tem acontecido nos últimos dias na região, nomeadamente com o bombardeamento de civis, ou o cerco a Gaza, impedindo as pessoas cercadas de ter acesso a água, comida e eletricidade.

Esta prática do atual governo israelita e do atual Primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, de uso desproporcional e recorrente de força que atinge os territórios palestinos de forma brutal e indiscriminada, suscitando as mais duras críticas por parte das organizações que monitorizam o respeito pela lei internacional e pelos direitos humanos, não deve passar incólume. Muitas das atuais ações de resposta do Estado de Israel ao ataque do Hamas configuram violações do direito internacional e de violação dos direitos humanos, tendo já resultado em milhares de vítimas civis. É por isso urgente que as autoridades nacionais e internacionais acompanhem com toda a atenção a situação no terreno, lembrando que nenhuma intervenção pode pautar-se por um qualquer princípio de atribuição de culpas coletivas, devendo antes reger-se pelo respeito pelos mais elementares direitos humanos e necessidades básicas das populações, como o abastecimento de água, comida e energia.

O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, tem sido incansável nos seus apelos para que a ajuda humanitária chegue à Faixa de Gaza e nas tentativas de minimizar o sofrimento de todas as pessoas que estão a sofrer os horrores da guerra. Aos apelos para que o Hamas liberte os reféns que fez na sequência do brutal ataque de 7 de outubro, António Guterres somou uma chamada de atenção para a necessidade imperativa de Israel permitir acessos velozes e sem impedimentos que permitam a chegada de ajuda humanitária à Faixa de Gaza.

O Secretário-Geral da ONU tem também reiterado a necessidade do cumprimento do Direito Internacional Humanitário como forma de proteger civis inocentes e de impedir o seu uso como escudo e tem avisado para o quão descabida e perigosa é a ideia de deslocar um milhão de pessoas num território densamente povoado e em estado de sítio, como a evacuação que Israel ordenou na Faixa de Gaza. É de assinalar que a posição clara desde a primeira hora de António Guterres contrasta com o total desnorre da União Europeia na primeira resposta aos acontecimentos despoletados pelo ataque terrorista do Hamas.

Moção

Contra a escalada de guerra na Faixa de Gaza

Ninguém pode ficar indiferente nem à situação de grave emergência humanitária que se vive na Faixa de Gaza, nem aos apelos do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas que procuram aplacar essa emergência. A humanidade tem a obrigação moral de reforçar o apoio humanitário à Palestina, apelar a um cessar-fogo imediato e condenar todas as ações militares que ultrapassam o que está contemplado no direito internacional humanitário.

Assim, a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida na sessão extraordinária 23/2023 de dia 24 de outubro de 2023:

1. Expressa o seu mais profundo pesar por todas as vítimas da escalada de guerra em Israel e na Palestina, em especial as crianças, solidarizando-se com as famílias e amigos destas vítimas;
2. Apela à libertação de todos os reféns que o Hamas sequestrou no brutal ataque terrorista do passado dia 7 de outubro;
3. Reconhecendo o direito dos Estados à legítima defesa, condena todos os ataques que ultrapassem a necessidade e proporcionalidade definida no direito internacional humanitário, apelando a que este seja cumprido;
4. Apela a que sejam criados corredores humanitários para que seja prestada toda a ajuda e apoio ao povo palestino na Faixa de Gaza, apelando também ao fim do cerco que limita o acesso a água, comida e energia das pessoas presas em Gaza;
5. Apela à comunidade internacional para que sejam tomadas todas as medidas ao seu alcance com vista à resolução deste longo conflito pela via da paz, do respeito à autodeterminação dos povos e do respeito integral pelos direitos humanos, bem como pelo cumprimento das resoluções da Organização das Nações Unidas que instam ao fim da ocupação da Palestina, ao fim dos colonatos ilegais e ao fim do sistema de discriminação sistemática de palestinos.

Esta Moção deve ser comunicada ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Primeiro Ministro, à representação de Israel em Portugal e da Palestina em Portugal, à representação de Portugal em Israel e na Palestina, publicado no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.

Em homenagem às vítimas inocentes deve ser guardado um minuto de silêncio.

Oeiras, 24 outubro 2023

Deputados Municipais do Grupo Político Evoluir Oeiras

Mónica Albuquerque

David Ferreira

Tomás Cardoso Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS			
VOTAÇÃO: <u>Homenagem</u>			
24-10-2023			
GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS	S	N	A
IN-OV	X		X
PS	X		
PSD			X
ED	X		
CDU	X		
IL	X		
CH			X
PAN	X		
INOVAR ALGÉS	X		
INOVAR BARCARENA	X		
INOVAR CARNAXIDE OEIRAS	X		
INOVAR OEIRAS PAÇO DE ARCOS CAXIAS			X
INOVAR PORTO SALVO	X		

S=A FAVOR • N=CONTRA • A=ABSTENÇÃO